



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 08/22 - DE 31 DE MARÇO DE 2.022

Dispõe sobre Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cota Única do IPTU e Taxa de Licença - Exercício de 2022.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os interesses da Administração Municipal, bem como a necessidade de se viabilizar aos contribuintes a dilação de prazo para o pagamento da cota única do IPTU - Exercício 2022;

CONSIDERANDO o agravamento financeiro devido ao Covid-19;

CONSIDERANDO o atraso na entrega dos carnês aos contribuintes;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado até o dia 14 de abril de 2022, o prazo final para pagamento da Cota Única e Primeira Parcela do IPTU - Exercício de 2022, com o vencimento em 15 de março de 2022, mantendo-se o respectivo desconto de 10 % (dez por cento).

ARTIGO 2º - Fica prorrogado até o dia 14 de abril de 2022, o prazo final para pagamento da Taxa de Licença, Cota única, com o vencimento em 15 de março de 2022;

ARTIGO 3º - Ficam inalteradas as demais datas, na forma expressa e constante dos carnês de pagamento respectivamente.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 2682/22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Nomeia membros para compor Comissão Processante para Apuração de Negligência no

Trabalho no PSF II e dá outras providências;

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc;

R E S O L V E

ARTIGO 1º - A Comissão Processante será composta pelos servidores **LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI**, Matrícula 1709-01, Advogado, que a presidirá, **LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO**, Matrícula 849-1, Agente Administrativo e **SEBASTIÃO TEODORO RODRIGUES**, Matrícula 230-1, Secretário da Junta de Serviços Militar, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município.

ARTIGO 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 3 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos vinte e nove dias de Março de dois mil e vinte, em cumprimento do decreto nº 64.881,
2 de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da
3 pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Josiane aparecida Grechia Gomes,
15 Santo Antonio Bezerra Coutinho, Rinaldo Donizete Fonte, Edneide Silva Gomes Rocha. O
16 Presidente Dalécio Cardoso dos Santos agradeceu, dando a palavra ao Srº Marcos Roberto
17 da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, que por sua vez apresentou o **RAG2020-** O
18 Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor
19 apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais
20 redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde-, após lido e apreciado, o
21 plenário do Conselho Municipal de Saúde em unanimidade resolve por **APROVADO**. Nada
22 mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata a qual
23 anexamos a lista de presença, Paulicéia, 29 de Março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 4 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA VINTE E OITO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos vinte e oito dias de Maio de dois mil e vinte e um, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Carla Thais de Jesus, Rodrigo de
15 Souza Alves, Edneide Silva Gomes Rocha. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos
16 agradeceu, dando a palavra ao Srº Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde,
17 que por sua vez apresentou o **1º RDQA 2021- RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL**
18 **ANUAL** – informando os ganhos e gastos referente ao período em questão, depois de ouvido
19 e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em unanimidade resolve por
20 **APROVAR**. Ainda com a palavra o Srº Marcos apresentou dados referentes à **AUDIÊNCIA**
21 **PÚBLICA** do 01 (Primeiro) quadrimestre do ano de 2021, onde nestes, explanam sobre
22 recursos aplicados no período, despesas com medicamentos, gastos com combustível,
23 produção dos serviços de saúde, produção de profissionais por especialidades, após ouvido e
24 apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde resolve **APROVADO**. Com a palavra o
25 Srº Dalécio dissertou sobre a situação atual do **Covid-19** no município que Pauliceia que até o
26 dia 27/05/2021 totalizava um total de **48 casos POSITIVOS** (01- internado UTI / 01 -
27 Internado Enfermaria/ 46- Isolamento Domiciliar). Ainda com a palavra o Srº Dalécio repassou
28 os dados obtidos com a vigilância epidemiológica sobre o numero de vacinados contra
29 COVID-19 até 27/05/2021, totalizando 737 vacinados. Nada mais havendo para ser
30 informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de
31 presença, Paulicéia, 28 de Maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 5 de 16



Conselho
Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos **vinete e oito dias de Junho de dois mil e vinte e um**, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Carla Thais de Jesus , Rodrigo de
15 Souza Alves, Edneide Silva Gomes Rocha. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos
16 agradeceu, dando a palavra ao Srº Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde,
17 que por sua vez informou sobre a necessidade de alteração da data de realização da
18 **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE OUVINDO VOCÊ**, para o dia 12 de
19 Agosto de 2021 às 14h 30min, no Centro Comunitário Municipal situado na Rua Conde
20 Augusto Chericatti, 364, Centro. depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho
21 Municipal de Saúde em unanimidade resolve por **APROVAR** a alteração. Nada mais havendo
22 para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista
23 de presença, Paulicéia, 28 de Junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 6 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA SETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos **sete dias de Junho de dois mil e vinte e um**, em cumprimento do decreto nº 64.881, de
2 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da
3 pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Carla Thais de Jesus, Rodrigo de
15 Souza Alves, Edneide Silva Gomes Rocha. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos
16 agradeceu, dando a palavra ao Srº Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde,
17 que por sua vez explanou individualmente aos membros do conselho, sobre a
18 **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE OUVINDO VOCÊ**, qual será realizada no
19 dia 22 de Junho de 2021 no Centro Comunitário Municipal situado na Rua Conde Augusto
20 Chericatti, 364, Centro. Conferencia esta que tratara sobre propostas e sugestões da
21 população, colhidas por meio de questionários distribuídos aos usuários dos SUS em sua
22 respectivas ESfs, depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde
23 em unanimidade resolve por **APROVAR** a data da reunião. Com a palavra a Sr.ª Joana
24 Cardoso questionou sobre a contratação de novos agentes, devido ao aumento da dengue
25 em nosso município. Em resposta o Coordenador Marcos lhe assegurou que esta tomando as
26 medidas cabíveis para que seja efetuada a contratação dos aprovados em concurso. Com a
27 palavra o Senhorº Dalécio orientou sobre o crescimento do COVID 19 e a grande importância
28 da vacinação para o controle e diminuição de casos graves referentes a este vírus. Nada mais
29 havendo para ser informado, foi encerrada a reunião EXTRAORDINARIA, e lavrada a
30 presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 07 de Junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 7 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA VINTE E TRES DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos vinte e três dias de Agosto de dois mil e vinte e um, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Carla Thais de Jesus, Rodrigo de
15 Souza Alves, Edneide Silva Gomes Rocha. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos
16 agradeceu, dando a palavra ao Srº Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde,
17 que por sua vez apresentou os dados da **CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE** realizada
18 no dia 12/08/2021 e explanou sobre os assuntos discutidos, ainda com a palavra o Srº Marcos
19 apresentou o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025** e explicou que este é o
20 instrumento central de planejamento que apresenta as diretrizes e os objetivos que norteiam a
21 gestão da política de saúde, tendo como base a análise do perfil demográfico, epidemiológico
22 e sanitário de nossa população. depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho
23 Municipal de Saúde em unanimidade resolve por **APROVAR**. Ainda com a palavra o Srº
24 Marcos apresentou a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE 2022** - instrumento que
25 operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as
26 metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem
27 executados - depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em
28 unanimidade resolve por **APROVAR**. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a
29 reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 23 de
30 Agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 8 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos vinte e sete dias de Setembro de dois mil e vinte e um, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Carla Thais de Jesus, Rodrigo de
15 Souza Alves, Edneide Silva Gomes Rocha. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos
16 agradeceu, dando a palavra ao Srº Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde,
17 solicitou que no **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021** no **PLANO MUNICIPAL DE**
18 **SAÚDE 2022/2025** na **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021** e **PROGRAMAÇÃO**
19 **ANUAL DE SAÚDE 2022** sejam realizados em todos **ALTERAÇÕES** no que se trata das
20 ações em Saúde Bucal, visando a garantia do acesso da população a serviços de qualidade,
21 com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, realizando
22 ações de reorganização da atenção em Saúde Bucal do Programa Sorria São Paulo e
23 Realizar confecção de prótese Dentária fazendo uso do incentivo de custeio referente á
24 Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, o plenário do Conselho Municipal de
25 Saúde em unanimidade resolve por **APROVAR** que sejam executadas as alterações. Ainda
26 com a palavra apresentou o **2º RDQA 2021- RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL**
27 **ANUAL** – referente aos meses de Maio a Agosto, informando os ganhos e gastos referente ao
28 período em questão, depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de
29 Saúde em unanimidade resolve por **APROVAR**. Nada mais havendo para ser informado, foi
30 encerrada a reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia,
31 27 de Setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 9 de 16



Conselho
Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos trinta dias de Novembro de dois mil e vinte e um, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Carla Thais de Jesus, Rodrigo de
15 Souza Alves, Edneide Silva Gomes Rocha. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos
16 agradeceu, dando a palavra ao Srº Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde,
17 solicitou que sejam executadas alterações orçamentárias na PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
18 SAÚDE 2022, depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em
19 unanimidade resolve por **APROVAR**. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a
20 reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 30 de
21 Novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 10 de 16



Conselho
Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos vinte e cinco dias de Janeiro de dois mil e vinte e um, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Josiane aparecida Grechia Gomes,
15 Santo Antonio Bezerra Coutinho, Rinaldo Donizete Fonte, Edneide Silva Gomes Rocha. O
16 Presidente Dalécio Cardoso dos Santos agradeceu, dando a palavra ao Sr. Marcos Roberto
17 da Costa Giraldo, que por sua vez, apresentou o **3º RDQA de 2020**, explanando sobre as
18 diretrizes e objetivos alcançados no ultimo quadrimestre de 2020, depois de ouvido e
19 apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em unanimidade resolve por
20 **APROVADO**. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a
21 presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 25 de Janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 11 de 16



Conselho
Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Aos vinte e seis dias de Fevereiro de dois mil e vinte, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Josiane aparecida Grechia Gomes,
15 Santo Antonio Bezerra Coutinho, Rinaldo Donizete Fonte, Edneide Silva Gomes Rocha. O
16 Presidente Dalécio Cardoso dos Santos agradeceu, dando a palavra ao o Srº Heberth Paulo –
17 Supervisor de Campo da Vigilância Epidemiológica- apresentou o **PLANO DE AÇÕES PARA**
18 **O CONTROLE DAS ARBOVIROSES DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA 2021** no qual,
19 depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em unanimidade
20 resolve por **APROVADO**. Passada a palavra para a Srª Lurdes Coutinho enfermeira
21 responsável pela vigilância epidemiológica apresentou e explanou sobre o **PLANO**
22 **OPERATIVO – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 /2021** no qual, depois de
23 ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em unanimidade resolve por
24 **APROVADO**. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a
25 presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 26 de Fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 12 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

1 Aos vinte e oito dias de Dezembro de dois mil e vinte, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando a Portaria nº
7 1.666, de 1º de Julho de 2020 que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
8 Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de
9 importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, adotando todas as
10 orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros
11 Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente
12 CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Rebeschini,
13 Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia
14 Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Josiane aparecida Grechia Gomes,
15 Santo Antonio Bezerra Coutinho, Rinaldo Donizete Fonte, José Márcio Oliveira Martins . O
16 Presidente Dalécio Cardoso dos Santos agradeceu, dando a palavra ao Sr. José Márcio, que
17 por sua vez, apresentou a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021**, explanando sobre as
18 diretrizes e objetivos e ações a serem alcançadas e sobre os valores previstos de gastos para
19 o ano subsequente, depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de
20 Saúde em unanimidade resolve por **APROVADO**. Continuando com a palavra o mesmo
21 dissertou sobre os recursos provenientes recebidos da união no mês de novembro/2020 para
22 enfrentamento e combate ao covid-19 sendo eles: **PORTARIA UNIÃO N.º2994-03/11/2020**
23 **R\$14.250,00** e **PORTARIA UNIÃO N.º3008-04/11/2020 R\$3.862,00** no qual os mesmos
24 também foram acrescentados na **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020**,
25 solicitando assim, que sejam aprovadas tais alterações pelo conselho no qual depois de
26 ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em unanimidade resolve por
27 **APROVADO**. Ainda com a palavra o Srº José Marcio solicitou que seja realizada uma
28 **ALTERAÇÃO** no **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021**, no qual, reorganiza as metas
29 e ações descritas na **diretriz 10.1** que por sua vez, passam a serem executadas na **diretriz**
30 **5.1**, depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em
31 unanimidade resolve por **APROVADO**. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada
32 a reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 28 de
33 Dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 13 de 16

RESOLUÇÃO Nº 013/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 28 de Dezembro de 2020, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021.

Art. 2º - APROVAR alterações na PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 – acrescido recursos provenientes da união no mês de novembro/2020 para o enfrentamento e combate ao covid-19 (Nº 2994 R\$14.250,00 e Nº3008 R\$3.862,00).

Art. 3º - APROVAR alterações no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021 – reorganiza as metas e ações descritas na diretriz 10.1 que por sua vez, passam a serem executadas na diretriz 5.1.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária de 28 de Dezembro de 2020.

Paulicéia, 29 de Dezembro de 2020.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 013/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

ERMES DA SILVA

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 01/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 25 de Janeiro de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências

regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o 3º RDQA de 2020.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária de 25 de Janeiro de 2021.

Paulicéia, 26 de Janeiro de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 01/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 02/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 26 de Fevereiro de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PLANO DE AÇÕES PARA O CONTROLE DAS ARBOVIROSES DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA 2021.

Art. 2º - APROVAR o PLANO OPERATIVO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 /2021.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária de 26 de Fevereiro de 2021.

Paulicéia, 01 de Março de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 02/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 14 de 16

em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 29 de Fevereiro de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o RAG 2021- Relatório Anual de Gestão.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária de 29 de Março de 2021.

Paulicéia, 29 de Março de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 03/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 28 de Maio de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o 1º RDQA 2021- Relatório Detalhado Quadrimestral referente aos meses de Janeiro a Abril de 2021.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária.

Paulicéia, 28 de Maio de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 04/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 05/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões EXTRAORDINARIAS individuais no dia 07 de Junho de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - “SAÚDE OUVINDO VOCÊ” a realizar-se no dia 22 de Agosto de 2021 às 14h30min no Centro Comunitário Municipal de Paulicéia.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião EXTRAORDINÁRIA.

Paulicéia, 07 de Junho de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 05/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 28 de Junho de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 15 de 16

art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração na data da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - "SAÚDE OUVINDO VOCÊ"** que passa a ser no dia 12 de Agosto de 2021 às 14h30min no Centro Comunitário Municipal de Paulicéia.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária.

Paulicéia, 28 de Junho de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 06/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 - Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 23 de Agosto de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025.**

Art. 2º - APROVAR a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022.**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária.

Paulicéia, 24 de Agosto de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 06/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 07/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 - Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 27 de Setembro de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR que seja executadas alterações no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021 no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025 na PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021 e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 no que se trata das ações em Saúde Bucal, visando a garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, realizando ações de reorganização da atenção em Saúde Bucal do Programa Sorria São Paulo e Realizar confecção de prótese Dentária fazendo uso do incentivo de custeio referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD.

Art. 2º APROVAR o **2º RDQA 2021- Relatório Detalhado Quadrimestral referente aos meses de Maio a Agosto de 2021.**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária.

Paulicéia, 28 de Setembro de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 07/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 11/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 - Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 16 de 16

realizou-se reuniões individuais no dia 30 de Novembro de 2021, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR que seja executas alterações orçamentarias na PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em sua reunião ordinária.

Paulicéia, 30 de Novembro de 2021.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 11/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PROCESSO Nº 029/2022**, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de FRALDAS para adultos para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICA** em favor das seguintes empresas: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, estabelecida na Avenida Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial Antonio Della Torres, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 51.048,00 (cinquenta e um mil e quarenta e oito reais), da presente licitação.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PROCESSO Nº 029/2022 é de R\$ 51.048,00 (cinquenta e um mil e quarenta e oito reais).**

Paulicéia-SP, 30 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PROCESSO Nº 029/2022**, em favor da empresa: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, estabelecida na

Avenida Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial Antonio Della Torres, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 51.048,00 (cinquenta e um mil e quarenta e oito reais), da presente licitação, cujo objeto é **aquisição futura e parcelada de FRALDAS para adultos para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses.**

O valor total do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PROCESSO Nº 029/2022 é de R\$ 51.048,00 (cinquenta e um mil e quarenta e oito reais)

Paulicéia-SP, 30 de março de 2022.

Antonio Simonato

= Prefeito =